

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	071/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 033/2023
Objeto:	Aquisição de materiais agropecuários, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/06/2023 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 26.068.984/0001-36)	16, 20, 50, 57, 64, 80, 86	R\$ 49.331,80
02	MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ 08.256.030/0001-75)	7, 48, 58, 63, 82, 85, 89	R\$ 46.618,34
03	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE. (CNPJ 15.571.482/0001-07)	01, 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 90, 92, 93, 94, 95.	R\$77.514,35
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>173.464,49</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 049 e 050, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

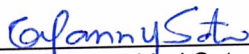
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

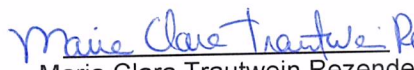
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

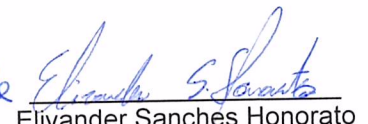
Os itens 5, 6, 8, 11, 14, 17, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 56, 59, 60, 62, 81, 87, 88, 91 e 96 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2023.

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Elivander Sanches Honorato  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 26.068.984/0001-36)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 16, 20, 50, 57, 64, 80, 86 no valor total de **R\$ 49.331,80 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, **MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 7, 48, 58, 63, 82, 85, 89, no valor total de **R\$ 46.618,34 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro**





**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

centavos) e COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE (CNPJ 15.571.482/0001-07) qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 90, 92, 93, 94, 95 no valor total de **R\$ 77.514,35** (*Setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos*), restando os itens 5, 6, 8, 11, 14, 17, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 56, 59, 60, 62, 81, 87, 88, 91 e 96 desertos.

Campo Grande/MS, 27 de 06 de 2023

Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo